

PORTARIA Nº. 121/2020 DE 07 DE AGOSTO DE 2020.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013;

CONSIDERANDO a Portaria Cofen Nº. 398/2020, datada de 07 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO a realização da Reunião Extraordinária de Plenário do COFEN

Resolve:

Art. 1º - Designar a viajar no período de 11 a 14 de agosto do corrente ano, para a cidade de Brasília/DF, com a finalidade de participar da Reunião Extraordinária de Plenário do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, para tratar de assuntos deste Regional (Projeto de Aquisição da Nova Sede do Coren-AL, abertura de créditos adicionais, entre outros) os quais serão apreciados na reunião em referência acima, o **Enfº Renné Cosmo da Costa – Presidente do Coren-AL**.

Art. 2º- O conselheiro referido no artigo 1º fará jus ao recebimento de 3 ½ (três e meia) diárias, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017. O retorno à Maceió foi agendado para o dia 14, devido a deficiência de voo para Maceió, decorrente da pandemia causada pelo Covid-19.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 07 de agosto de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário